

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 24.028/2025-SEMA

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240810645-SEMTAS

— Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes tipo infantil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal.

Adjudicatário: J ACIOLE BARBOSA, CNPJ: 07.497.794/0001-90, o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Modelo: Urna funerária infantil Serviços Associados: Higienização Simples; preparo básico do corpo infantil; suporte para urna e castiçal; itens funerários de apoio para o velório; traslado funerário do local do óbito para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e/ou Instituto Técnico-Genético de Perícia (ITEP); traslado do SVO e/ou ITEP para o local do velório e traslado do local do velório para um dos cemitérios da cidade de Natal/RN.	180	Unidades com o serviço	1.666,66

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração de Natal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250690414

Nome do Credor: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Objeto: contratação da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, para apresentação musical de Cavaleiros do Forró, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 19 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário 21h30 as 23h30.

Natal/RN, 30 de maio de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-2025065244

Nome do Credor: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical de Alanzim Coreano e banda, no evento São João, que acontecerá no Bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 05 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Milklei Leite

Natal/RN, 30 maio de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20250775380

Nome do Credor: MATHEUS DE SA LEITAO CARLI MATIAS

CNPJ/CPF 53.533.320/0001-73

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais.).

Objeto: contratação da empresa MATHEUS DE SA LEITAO CARLI MATIAS, inscrita no CNPJ Nº 53.533.320/0001-73, para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completos para atender o evento SÃO JOÃO 2025, promovido pela prefeitura municipal do Natal através da FUNCARTE.

Natal/RN, 30 de maio de 2025.

Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025

Nº do processo: Funcarte-20230232303

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo celebra a prorrogação do contrato administrativo nº 105/2023, entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE e a empresa LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, por igual período, com novo prazo de vigência a partir de 11/04/2025 à 10/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas previstas no contrato nº 105/2023 manter-se-ão inalteradas

Data da Assinaturas:

Natal, 10 de abril de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO-FUNCARTE

LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250666980

Nome do Credor: KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Objeto: contratação da empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.226.251/0001-06, para apresentação musical de Kadu Martins e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá no que acontecerá no Ginásio Mun. Nélio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 27 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 30 de maio 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20250680460 – PROCON/NATAL

NOME DO CREDOR: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO: Rua Rio Jaguaribe, 13, Emaús, Parnamirim/RN

CNPJ: 10.685.202/0001-78

NOME DO CREDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Sílvia Bezerra Guedes, 390, Jardim Planalto, João Pessoa/PB

CNPJ: 07.358.710/0001-37

OBJETO: Aquisição de fardamentos, para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.150.2-813 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUB-

ELEMENTO: 39.54 - Confecção de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas e Faixas;

FORTE: 17990701;

ANEXO: 7;

VALOR: R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 30 de Maio de 2025.

Dina Emmanuelle Pérez Medeiros-Diretora Geral-PROCON/NATAL

Mat. 73.595-1

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)